



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
Escola Politécnica
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
Edital Regular 01/2025
Seleção para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em 2025/1

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) da Escola de Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) torna públicas as normas do Processo Seletivo 01/2025, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e do Estatuto e Regimento Geral da Universidade.
2. O Programa, nota 7 na CAPES (nota máxima), possui uma área de concentração denominada Ciência da Computação.

O Programa conta com as seguintes linhas (e tópicos) de pesquisa:

- CIÊNCIA DE DADOS (Aprendizado de máquina, Banco de dados, *Big Data Analytics*, Infraestrutura de *Big Data*, Visualização de dados);
- COMPUTAÇÃO GRÁFICA (Computação Gráfica, Realidade aumentada, Realidade virtual, Simulação de humanos virtuais, Visão computacional);
- ENGENHARIA DE SOFTWARE (Desenvolvimento de software ágil, Engenharia de requisitos, Interação Humano-Computador, Sistemas de Informação, Teste de software);
- INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (Aprendizado de máquina, Planejamento automático, Processamento de linguagem natural, Sistemas multiagentes, Visão computacional);
- SISTEMAS PARALELOS E DISTRIBUÍDOS (Cibersegurança, Computação em nuvem, Computação paralela, Confiabilidade de sistemas, Redes de computadores);
- SISTEMAS EMBARCADOS (Arquitetura *many-core*, Cibersegurança, Codificação de vídeo, Internet das Coisas, Microeletrônica).

Informações acerca da área de concentração, linhas de pesquisa e docentes credenciados podem ser obtidas através do *link* <https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/ciencia-da-computacao/>.

3. Do Público

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação, devidamente reconhecidos pelo MEC ou pelo órgão competente do país de origem, em Ciência da Computação ou em áreas afins; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação. Da mesma forma, poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação e de Mestrado, em Ciência da Computação ou em áreas afins, devidamente reconhecidos

e recomendados pelo MEC/CAPES ou pelo órgão competente do país de origem; bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Doutorado.

4. Das Vagas

Esta seleção visa o preenchimento de até 40 (quarenta) vagas em nível de Mestrado e até 20 (vinte) vagas em nível de Doutorado. Além das 40 (quarenta) vagas ofertadas em nível de Mestrado, 02 (duas) vagas serão ofertadas para candidatos(as) estrangeiros(as) e 02 (duas) vagas serão ofertadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas. Da mesma forma, além das 20 (vinte) vagas ofertadas em nível de Doutorado, 02 (duas) vagas serão ofertadas para candidatos(as) estrangeiros(as) e 02 (duas) vagas serão ofertadas para candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

Não havendo candidatos(as) que atendam aos requisitos da seleção, as vagas destinadas para esses(as) candidatos(as) poderão ser preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) não estrangeiros(as) e candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

5. Da Inscrição

A inscrição será realizada, exclusivamente, pela Internet, através do link: <https://webapp.pucrs.br/inscricao-stricto/#/login>, no período de 01/09/2024 a 25/11/2024 .

Após o preenchimento da ficha de inscrição online, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00.

6. Dos Documentos

No ato da inscrição na plataforma *online*, o candidato deverá providenciar os seguintes documentos.

6.1. Para todos os candidatos (nível de Mestrado ou Doutorado)

6.1.1. Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro/a, passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).

6.1.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF).

6.1.3. Currículo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) para brasileiros ou currículo padrão, se for estrangeiro.

6.1.4. Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão do curso até a data da matrícula, com a obrigatoriedade de apresentação do Diploma na primeira matrícula, sob pena de perda da vaga.

6.1.5. Cópia do histórico escolar do curso de Graduação.

- 6.1.6. Cartas de recomendação (pelo menos 2) usando formulário padronizado disponível no site do Programa <https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/ciencia-da-computacao/> Menu Ingresso e Processo Seletivo/Documentos. O recomendante deverá acessar o modelo disponível no site e realizar o preenchimento da carta.
 - 6.1.7. Comprovante de realização do Exame POSCOMP com indicação da pontuação obtida. (opcional).
 - 6.1.8. Carta de Motivação com um breve texto (máximo de 5 páginas) descrevendo os objetivos em cursar o programa, expectativas em relação ao curso de Pós-Graduação, e como/onde pretende aplicar os conhecimentos adquiridos, a carta deve ser encaminhada para o e-mail ppgcc@pucrs.br . (opcional).
- 6.2. Somente para os candidatos no nível de doutorado
- 6.2.1. Diploma de Mestrado ou comprovante de que concluirá o Curso até a data da matrícula, com a obrigatoriedade de apresentação do Diploma na primeira matrícula, sob pena de perda da vaga.
 - 6.2.2. Cópia do histórico escolar do Mestrado.
 - 6.2.3. Plano de trabalho (Pré-Projeto de Pesquisa) para doutoramento, em consonância com um ou mais temas de pesquisas conduzidos atualmente no PPGCC
 - 6.2.4. Manifestação de interesse (Carta de ciência do provável orientador(a)) assinada por um provável orientador do PPGCC, disponível no site do Programa <https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/ciencia-da-computacao/> Menu Ingresso e Processo Seletivo/Documentos. (opcional)
- 6.3. O(A) candidato(a) com deficiência ou necessidades educacionais especiais que necessitar de atendimento específico ou material adaptado deverá anexar à documentação laudo recente (máximo 12 meses), emitido e assinado por especialista credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições recomendadas para a realização das atividades avaliativas previstas por este Edital.

7. Do Processo Seletivo

7.1. Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção é composta por dois docentes do PPGCC, indicados por sua Comissão Coordenadora.

7.2. Das Etapas do Processo Seletivo

- Para Mestrado:

Para o curso de Mestrado, a seleção é feita com base na análise da documentação enviada pelo candidato, do desempenho obtido no Exame POSCOMP (quando houve realização do exame no período) e no alinhamento a um provável orientador do Programa.

- Para Doutorado:

Para o curso de Doutorado, além da análise da documentação do candidato, é realizada uma entrevista individual, conduzida por docentes do PPGCC. Na entrevista, o candidato terá até 15 (quinze) minutos para apresentar oralmente seu plano de trabalho, sendo posteriormente questionado pelos professores avaliadores indicados pela Comissão de Seleção. Há a possibilidade de realização da entrevista por videoconferência para casos em que o candidato não possa comparecer presencialmente no período indicado. O agendamento da entrevista será feito pela Secretaria do PPGCC, através de contato com o candidato e com os professores, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

As etapas seguidas para ambos os cursos são classificatórias.

7.3. Dos Critérios de Seleção

- Para Mestrado:

A Comissão de Seleção do PPGCC irá atribuir uma nota final, entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), para cada candidato. Esta nota será calculada considerando os seguintes pesos:

- Exame da documentação [1,5 ponto], distribuído pelos seguintes itens:
 - Cartas de recomendação [0,2 ponto]
 - Coeficiente de rendimento final do aluno no curso de graduação [0,3 ponto]
 - Experiência prévia de pesquisa como bolsista de IC ou estagiário de projeto de pesquisa [0,5 ponto]
 - Produção científica prévia publicada em evento ou revista qualificada [0,5 ponto]
- Desempenho no POSCOMP considerando o ano base ou ano anterior [0,5 ponto],
- Alinhamento ao PPGCC baseado na lista de candidatos de interesse informada pelo provável orientador [8 (oito) pontos]

O ranqueamento final dos candidatos ao Mestrado é feito com as notas finais dos candidatos, em ordem decrescente.

- Para Doutorado:

A Comissão de Seleção do PPGCC irá atribuir uma nota final entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) para cada candidato. Esta nota será calculada considerando-se os seguintes pesos:

- Exame da documentação [4 pontos], distribuído pelos seguintes itens:
 - Qualidade do Projeto de Pesquisa, contendo revisão recente da literatura no tema proposto no documento, objetivos claros, e cronograma apropriado [2 pontos]
 - Produção prévia considerando as publicações no último quadriênio mais o ano atual, ponderadas pelo Qualis Vigente da área da Computação [1,5 ponto]
 - Cartas de recomendação [0,5 ponto]
- Entrevista individual [6 pontos], distribuído pelos seguintes itens:
 - Domínio do tema de pesquisa pelo candidato [4 pontos]
 - Qualidade da apresentação [1 ponto]
 - Capacidade de argumentação [1 ponto]

A pontuação da entrevista será o resultado da média aritmética das notas dos avaliadores indicados pela Comissão de Seleção.

O ranqueamento é feito com as notas finais dos candidatos, em ordem decrescente, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a 7,0.

7.4. Da Classificação Final

A classificação final será calculada com base nos pesos atribuídos para cada um dos Critérios de Seleção elencados na Seção 7.3.

Em caso de empate entre os candidatos ao Mestrado, o critério de desempate adotado será a pontuação obtida no alinhamento a um provável orientador do PPGCC.

Em caso de empate entre candidatos ao Doutorado, o critério de desempate adotado será a pontuação obtida na entrevista individual.

O resultado final será publicado pela ordem alfabética dos candidatos.

8. Do Resultado do Processo Seletivo

A relação dos candidatos selecionados e suplentes será divulgada, em lista com resultado parcial, no dia 09 de dezembro de 2024 no site do Programa



(<https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/ciencia-da-computacao/>). Após período de recursos o resultado final será divulgado dia 18 de dezembro de 2024.

9. Do Cronograma

Atividade	Data
Publicação do Edital 01/2025	01/09/2024
Período de inscrições	01/09/2024 a 25/11/2024
Período de Entrevistas (exclusivo para candidatos ao Doutorado)	02/12/2024 a 06/12/2024
Publicação do resultado Parcial do Processo Seletivo	09/12/2024
Período de Recurso	10/12/2024 a 13/12/2024
Publicação do resultado Final do Processo Seletivo	18/12/2024

10. Disposições Gerais

- 10.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.
- 10.2. O prazo de recurso ao resultado parcial do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação será de 10/12 a 13/12/2024. Os eventuais pedidos de recurso devem ser enviados para ppgcc@pucrs.br e serão analisados e julgados pela Comissão Coordenadora do Programa.
- 10.3. Os documentos dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) e dos(as) candidatos(as) selecionados(as) que, porventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados do sistema após o período de matrícula.
- 10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da PUCRS.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Tiago Coelho FERRETO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ciência da Computação